

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.097, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.863, de 15 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com a classificação orçamentária:

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos no artigo 1º: a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

02.19.27.812.0054.1190 CONSTR., REFORMA E MANUT. DE GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNI 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRAS E INSTALAÇÕES......R\$ 68.750,00

b) O repasse a ser efetuado pela União, através do Ministério dos Esportes no recurso vinculado 1607, no montante de R\$ 731.250,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de outubre de 2013.

Telmo José Kirst Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social